



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 286/2025

De, 12 de novembro de 2025.

O **Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

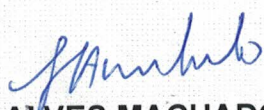
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 069/2025, que designa **LUSINETE DA SILVA MELO**, CPF: XXX.216.313-XX, para exercer o Cargo em comissão de **Chefe do Setor de Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - EJA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31.10.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal